



Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHA

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	357.001.040	CARRETA SEMIRREBOQUE BASCULANTE 3 EIUN		1	0	22	SEC. MUN. DE OBRAS, TRAN
		Características Gerais:					
		- Tipo: Semirreboque basculante rodoviário;					





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHA

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- Configuração: 03 (três) eixos;					
		- Capacidade volumétrica mínima de 25 m³;					
		- Aplicação para transporte de areia, brita, cascalho, terra e demais materiais a granel;					





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- Compatível com cavalo mecânico rodoviário padrão nacional.					
		Chassi:					
		- Chassi fabricado em aço estrutural de alta resistência;					





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
		- Estrutura reforçada para operações rodoviárias de transporte de cargas a granel;					
		- Tratamento anticorrosivo de fábrica.					
		- Caixa de Carga					





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHA

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- Fabricada em aço estrutural de alta resistência ou aço de elevada resistência ao desgaste, conforme projeto do fabricante;					
		- Modelo tipo Europa, Europa reforçada, reta, trapezoidal ou equivalente, desde que destinada ao transporte de materiais a granel;					





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		Espessura mínima:					
		- Assoalho: 4,0 mm;					
		- Laterais: 4,0 mm;					





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHA

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- Tampa traseira basculante;					
		- Poderá possuir tratamento interno deslizante ou revestimento de baixa aderência, quando disponibilizado pelo fabricante, admitindo-se tecnologia equivalente, vedada a indicação de marca específica.					





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHA

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		

Sistema de Basculamento:

- Sistema hidráulico completo composto por cilindro hidráulico telescópico, mangueiras, conexões, válvulas e demais componentes necessários ao





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHA

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		perfeito funcionamento;					
		- Cilindro hidráulico dimensionado para a capacidade nominal do implemento;					
		- Ângulo de basculamento compatível com o projeto do fabricante, não					





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		inferior a 40°, garantindo adequado descarregamento da carga, estabilidade operacional e segurança durante a operação;					
		- Estabilizador mecânico lateral ou sistema equivalente destinado à estabilidade durante o processo de basculamento.					





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação

Suspensão:

- Suspensão mecânica, pneumática ou tecnologia equivalente;
- Dimensionada para semirreboque de 03 (três) eixos;





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- Compatível com a capacidade de carga do equipamento e com a legislação vigente.					
		Sistema de Freios:					





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- Sistema pneumático conforme legislação vigente;					
		- Equipado com sistema eletrônico de frenagem ABS, EBS ou tecnologia equivalente, conforme Resoluções do CONTRAN;					
		- Sistema pneumático padrão rodoviário brasileiro.					





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHA

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		

Acoplamento:

- Pino-rei padrão 2 polegadas, conforme normas técnicas vigentes;
- Compatível com quinta roda padrão nacional;



DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHA

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- Sistema elétrico 24 V;					
		- Conexões pneumáticas padrão rodoviário brasileiro;					
		- Compatível com sistema hidráulico utilizado pelo cavalo mecânico para acionamento do sistema de basculamento.					





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		Rodagem:					
		- 03 (três) eixos;					
		- 13 (treze) rodas de aço;					





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHA

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- 13 (treze) pneus novos;					
		- Medida 295/80 R22.5 ou equivalente, certificados pelo INMETRO.					

Acessórios:



Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- Caixa de ferramentas;					
		- Reservatório para água (corote);					
		- Arcos para lona;					
		- Lona para cobertura da carga;					





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- Protetores de lanternas traseiras;					
		- Para-lamas;					
		- Faixas refletivas de segurança conforme legislação vigente;					
		- Para-choque traseiro conforme Resoluções do CONTRAN.					





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHA

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação

Pintura:

- Pintura industrial com tratamento anticorrosivo;
- Acabamento em pintura automotiva conforme padrão do fabricante;





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- Cor conforme padrão do fabricante ou, quando solicitado pela Administração, conforme padronização oficial da frota municipal.					
		Pesos e Capacidades:					





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- Peso Bruto Total Combinado (PBTC) compatível com os limites estabelecidos pela legislação brasileira vigente;					
		- Capacidade de carga útil compatível com a capacidade volumétrica do implemento, observados os limites legais de peso por eixo e a capacidade					





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto do cavalo mecânico tracionador.			Observação		

Conformidade:

- O equipamento deverá ser fornecido em conformidade com:





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHA

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- Código de Trânsito Brasileiro (CTB);					
		- Resoluções do CONTRAN;					
		- Normas técnicas da ABNT;					
		- Demais normas técnicas aplicáveis.					





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		

Deverá acompanhar:

- Nota Fiscal;
- Manual de operação em língua portuguesa;





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- Manual de manutenção;					
		- Certificado de garantia do fabricante.					

Garantia:





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHA

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da entrega definitiva, abrangendo, no mínimo:					
		- A garantia deverá ser prestada sem qualquer ônus para a Administração, incluindo fornecimento de peças, componentes, mão de obra e demais					





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					
		serviços necessários à correção de defeitos de fabricação.			Observação		
2	367.001.353	TRITURADOR AGRÍCOLA 2,20 MTS	UN	1	0	22	SEC. MUN. DE OBRAS, TRAN
		Especificações mínimas					





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHA

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		• Largura útil de trabalho mínima de 2,20 metros; • Acionamento por tomada de potência (TDP/PTO) do trator, rotação de 540 rpm, através de cardan com proteção de segurança; • Compatível com tratores agrícolas de potência mínima de 75 cv;					





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		• Sistema de engate hidráulico de três pontos, compatível com tratores agrícolas;					
		• Estrutura fabricada em aço de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura industrial;					





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		• Peso operacional mínimo de 700 kg.					
		• Rotor balanceado dinamicamente;					
		• Sistema de trituração composto por no mínimo 48 facas móveis, oscilantes, curvas, em "Y" ou tecnologia equivalente, (outro número,					





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto (disposição ou tipo de elemento de corte) que comprove, por catálogo ou ficha técnica, o mesmo desempenho (largura, continuidade e qualidade de trituração).			Observação		





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços

00637/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		• Sistema de transmissão dimensionado para o torque e potência do equipamento, conforme projeto do fabricante;					
		• Regulagem da altura de trabalho por patins deslizantes, rodas limitadoras ou sistema equivalente;					





DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Centro de Custo 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Observação

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

1) SEMIRREBOQUE

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHA

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		• Estrutura dotada de proteção contra projeção de materiais durante a operação;					
		• Cardan completo com proteção de segurança;					
		• Manual de operação e manutenção em língua portuguesa;					





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços**00637/26****DADOS DA SOLICITAÇÃO****Responsável**

Altair Antônio Trentin

Descrição

Aquisição de implemento agrícola e equipamento rodoviário, novos, sem uso, Triturador Agrícola de Restos Culturais, e Semirreboque Basculante Rodoviário - SESOP

Poder Poder Executivo**Órgão** SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**Centro de Custo** 22 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**Observação**

A contratação atende demandas operacionais da SESOP em manutenção, conservação e infraestrutura, EXCLUSIVAMENTE em áreas e serviços públicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES**1) SEMIRREBOQUE**

- 03 eixos e 13 rodas/pneus 295/80 R22.5 ou equivalente INMETRO: necessários para distribuir o peso da caçamba de no mínimo 25 m³ nos limites legais por eixo, com estabilidade e reposição no mercado. Não se exige marca.
- Espessura mínima 4,0 mm (assoalho e laterais): os materiais transportados (brita, cascalho, areia e RCC) são abrasivos; chapa mais fina deforma e perfura precocemente, reduzindo a vida útil e elevando custo de manutenção. Trata-se de patamar usual de mercado. Aceitam-se espessura maior ou aço de resistência equivalente.
- Modelo Europa/reta/trapezoidal ou equivalente: descreve a destinação a granel, sem geometria exclusiva nem marca.
- Ângulo de basculamento não inferior a 40° (ou equivalente): garante descarregamento completo de terra úmida e cascalho, com segurança. Ângulo menor aumenta tempo de ciclo e risco operacional. Aceita-se sistema que comprove o mesmo resultado.

2) TRITURADOR – 48 FACAS

Adotou-se REQUISITO DE DESEMPENHO: trituração contínua em largura mínima de 2,20 m, com homogeneidade de corte. O conjunto de 48 facas (ou "Y") é apenas uma forma usual de atingir esse desempenho. Aceita-se tecnologia equivalente comprovada em catálogo/ficha técnica.

3) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RAIOS DE 600 km

NÃO é requisito de habilitação. NÃO inabilita licitante por sede ou distância. Na habilitação exige-se somente assistência técnica em território nacional, própria ou credenciada, para o período de garantia.

O raio de 600 km é obrigação de EXECUÇÃO/GARANTIA (prazo e local de atendimento pós-venda), pelos seguintes motivos:

- Chapadão do Sul/MS situa-se no interior, distante de grandes polos industriais;
- o triturador presta serviço público contínuo (limpeza de áreas públicas e conservação de estradas); parada longa por falta de peça ou técnico prejudica o serviço essencial;
- o raio reduz tempo de deslocamento e custo de manutenção corretiva;
- pesquisas de mercado indicam oferta suficiente de fabricantes, revendas e redes autorizadas no Centro-Oeste e estados limítrofes nesse raio, sem restringir indevidamente a competitividade.

Uso exclusivo em serviço público. Vedado atendimento particulares.

DADOS DA FICHAS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto					Observação
		• Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;					
		• Assistência técnica autorizada pelo fabricante ou fornecedor.					





Data 06/07/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00637/26





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F5F-560A-C254-A89E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALTAIR ANTONIO TRENTIN (CPF 394.XXX.XXX-97) em 27/08/2026 14:31:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/4F5F-560A-C254-A89E>